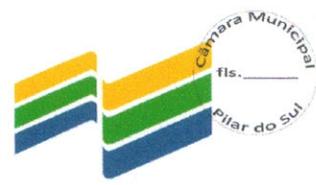




# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 99/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 10 de agosto de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 54/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por objetivo o pagamento das despesas com a folha de pessoal, encargos e vale alimentação, a profissionais contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos respectivos blocos de financiamento do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 133/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n° 54/2023.

Pilar do Sul, 10 de agosto de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA  
Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES  
Vice-Presidente

  
SILVIO TSUTOMU YASUDA  
Membro